

CONTRATO Nº13/2023
PROCESSO Nº 2023/842598

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM E A EMPRESA TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM, sediada na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1629, Bairro: Pedreira, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.575.916/0001-93, representada pela Sra. VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Comunicação, brasileira portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 2ª Via – SSP/PA e inscrita no CPF nº [REDACTED], domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA, CNPJ: , sediada na Av. Jaguabara nº 1771, conj 710 – Bairro: Mirandópolis – 04045-003, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.295.257/0001-31, neste ato representada pela Sra. MARIA DO CARMO TASSINARI PAJARES, portadora da Carteira de identidade nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº [REDACTED] doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o presente Contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este termo aditivo é celebrado com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional programática: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas.
Elemento de Despesa: 339140 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 01500000001

Plano Interno: 4110008338C

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

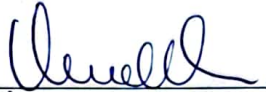
4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, observando o prazo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o art. 28, § 5º da constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Belém/PA, 21 de novembro de 2024.



VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

MARIA DO CARMO TASSINARI Assinado de forma digital por MARIA DO
PAJARES [REDACTED] CARMO TASSINARI PAJARES [REDACTED]
Dados: 2024.11.19 17:30:45 -05'00'

MARIA DO CARMO TASSINARI PAJARES
TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º *João Victor D. Bostes*
CPF: [REDACTED]

2º *Geocy Maria Ferreira de Lima*
CPF: [REDACTED]